



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 070/2022 de 06 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE 07-04-22

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente para que seja confeccionado decreto municipal e/ou documento que entenda competente a fim de decretar ponto facultativo neste município de São Miguel/RN no dia 31 de maio do corrente ano considerando que acontecerá a ROMARIA COMEMORATIVA DOS 25 ANOS DA PÁSCOA DEFINITIVA DO VENERÁVEL FREI DAMIÃO.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo conceder aos servidores públicos municipais ponto facultativo na data supramencionada, qual seja, dia 31 de maio do corrente ano.

Em princípio o referido pedido se justifica em razão do evento religioso agendado para esta data, qual seja a ROMARIA COMEMORATIVA DOS 25 ANOS DA PÁSCOA DEFINITIVA DO VENERÁVEL FREI DAMIÃO.

Desta feita é imperioso mencionar que todos os esforços possíveis serão validados para que ocorra uma grande mobilização voltada para a grandeza deste acontecimento.

Registre-se que como é do conhecimento de todos, este município em pouco tempo passará por um marco histórico com a conclusão da construção do Memorial



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

de Frei Damião e assim passaremos a fomentar desde logo todos os atos voltados a enaltecer e/ou engrandecer eventos e ações que busquem celebrar com grandeza dias que sejam considerados baliza na vida e/ou morte de Frei Damião.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ZÉ EDIMILSON**,  
São Miguel/RN, 29 de março de 2022.

---

**Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP**



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
ESTADO DE SÃO PAULO

de fato, tendo a mesma finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social do município, bem como a melhoria da qualidade de vida da população, e a criação de empregos, a fim de proporcionar o bem-estar social e econômico da comunidade.

De Terceira

De Terceira

Em 15 de Novembro de 2011  
São Vicente, SP, às 14h30min

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_